



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 041 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	<u>159/19</u>
	<u>13 / 02 / 2019</u>
HORA:	<u>16hs</u>
	<u>C</u>
O FUNCIONÁRIO	

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a instalar 03 (três) pontos de luz nos postes localizados na entrada do Condomínio Varanda do Bosque III, localizado na RJ 160, nº 1.678 - Bairro São João, no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

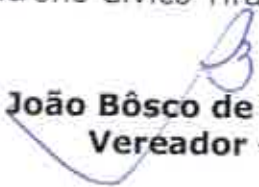
Considerando que, a iluminação pública existente na RJ 160, em direção a Cidade de Cordeiro, não abrange todo a sua extensão.

Considerando que, a iluminação pública é mantida pelos consumidores, os quais pagam contribuição com esta finalidade, nas faturas de energia elétrica.

Considerando que, a iluminação pública além de garantir um bem estar à população traz maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam do espaço público, principalmente, no período noturno.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a instalar 03 (três) pontos de luz nos postes localizados na entrada do Condomínio Varanda do Bosque III, na RJ 160, nº 1.678 - Bairro São João, no 1º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de fevereiro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV